



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

AVISO DE MOBILIDADE INTERCARREIRAS

Francisco Luís Teixeira Alves, presidente da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, faz público que por seu despacho de 15 de julho de 2025, foi autorizada a abertura de uma oferta por mobilidade intercarreiras, aberto apenas a trabalhadores da Autarquia, para um (1) posto de trabalho na categoria de técnico superior na área do Gabinete de Emprego e Inserção para a Divisão de Administração Geral e Atendimento, nos termos dos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

Caracterização do posto de trabalho:

Desenvolver funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Assegurar a divulgação de medidas de apoio ao emprego, formação profissional e empreendedorismo; Apoiar na procura ativa de emprego e desenvolvimento da visão empreendedora dos Municípios desempregados; Desenvolver e apoiar projetos e ações que visem a inserção ou reinserção socioprofissional de munícipes; Implementar, acompanhar, avaliar as diferentes atividades/ações nesses domínios; Promover os programas comunitários que permitem a mobilidade no emprego e na formação profissional na Europa; Desenvolver e garantir o estabelecimento de parcerias com centros de formação profissional, facilitando o acesso dos utentes a cursos que complementem o seu perfil profissional e melhorem as suas oportunidades de emprego; Promover programas de incentivo à contratação, como estágios profissionais e programas de apoio à contratação de pessoas com deficiência; Promover a mediação e estabelecer parcerias com empresas e outras instituições, criando uma rede de colaboração que facilite o acesso a oportunidades de emprego; Encaminhamento para ações promotoras do desenvolvimento de competências de empregabilidade e criação do próprio emprego; Apoio à inscrição online dos candidatos a emprego; Outras ações que sejam necessárias desenvolver, pelos serviços de emprego, para apoio à inserção profissional dos desempregados. Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

Requisitos de admissão:

Ser titular de relação jurídica por tempo indeterminado na Autarquia de Cabeceiras de Basto e detentor de Licenciatura em Educação Social, área 762 da Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação (CNAEF).

Local de trabalho:



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Município de Cabeceiras de Basto – Divisão de Administração Geral e Atendimento.

Prazo e formalização de candidaturas:

As candidaturas deverão se apresentadas no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação do aviso na página eletrónica, **na plataforma eletrónica**, através do preenchimento integral de formulário disponível na página da Internet desta Câmara Municipal em <https://recrutamento.cabeceirasdebasto.pt>.

Não serão aceites candidaturas entregues em suporte de papel ou por email.

O requerimento é obrigatoriamente acompanhado de currículo profissional e cópia do certificado de habilitações.

Júri:

Presidente: Eng.º Luís Cabral de Almeida Summavielle, Chefe da Divisão de Obras Municipais;

Vogais efetivos: Dra. Sílvia Manuela Barroso de Oliveira, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira e Dr.ª Maria de Fátima Neiva Oliveira, Chefe da Divisão de Administração Geral e Atendimento.

Vogais suplentes: Dr. Ramiro André Pacheco Carvalho, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico e Dr. Manuel Henriques de Oliveira, Chefe da Divisão de Educação, Saúde e Ação Social.

Seleção:

A seleção será feita com base numa Entrevista de Avaliação de Competências, que terá como referência a análise do currículo profissional

Competências a considerar: Orientação para o serviço público, Orientação para os resultados, Análise crítica e resolução de problemas, Gestão do conhecimento, Iniciativa.

Publique-se nos termos da lei.

Cabeceiras de Basto, 25 de julho de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Francisco Luís Teixeira Alves)